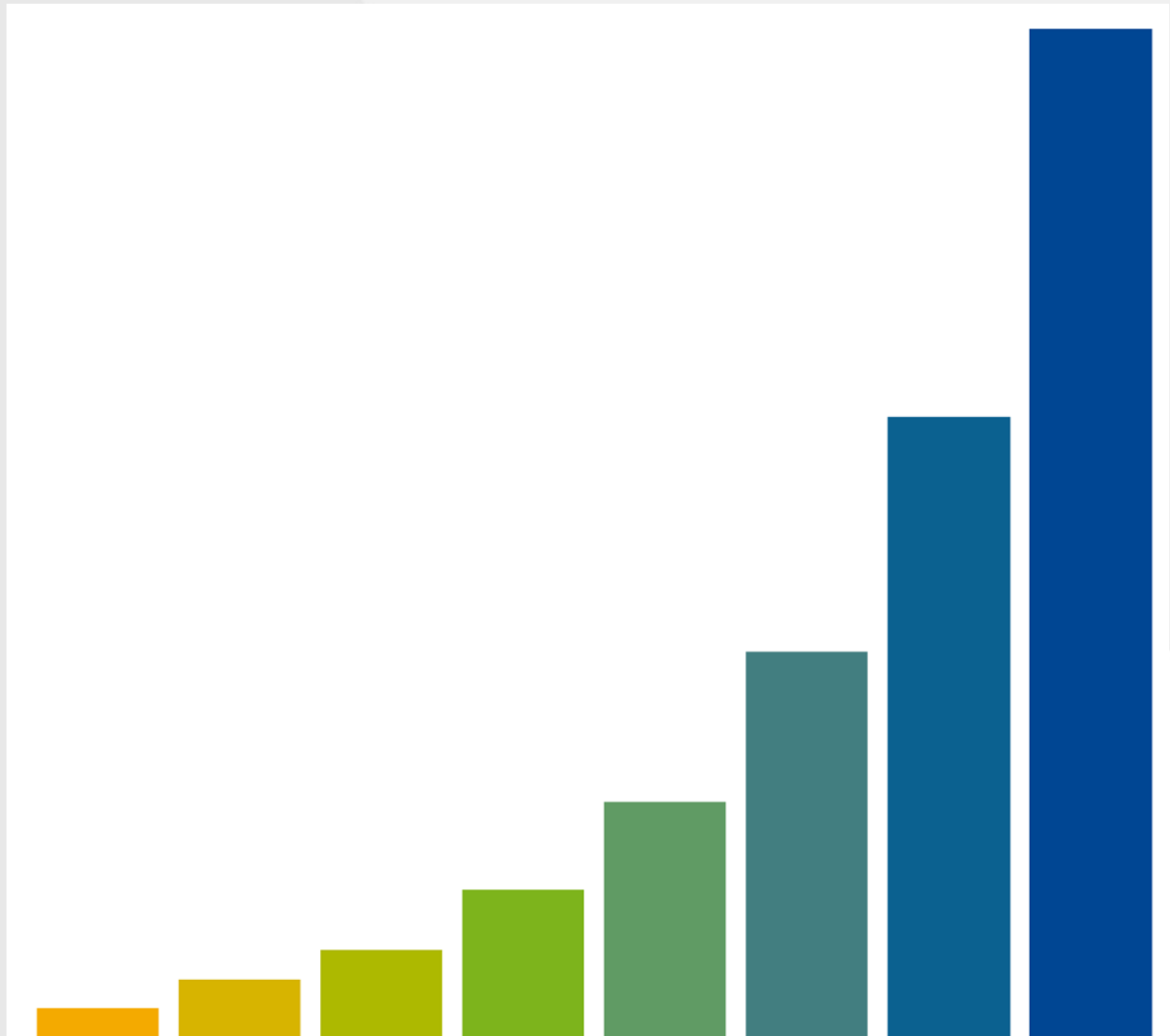




ANEXO TÉCNICO DRAWBACK SERVIÇOS

ADD-ON



Sumário

1.	<i>ESCOPO</i>	3
2.	<i>DIFERENCIAIS DO SERVIÇO</i>	3
3.	<i>METODOLOGIA BECOMEX</i>	3
	Planejamento	3
	Pleito	4
	Utilização do Benefício	4
	Extinção do benefício	5
4.	<i>CRONOGRAMA</i>	6
5.	<i>PREMISSAS, RESTRIÇÕES E EXCLUSÕES</i>	6
	PREMISSAS	6
	RESTRIÇÃO	7
	EXCLUSÃO	7

1. ESCOPO

Controlar e gerir serviços contemplados no Drawback de Serviços, em atendimento a lei complementar nr. 216 de 2025, portaria Secex nr. 418 de 2025 e portaria conjunta Secex/RFB nr. 03 de 2025.

2. DIFERENCIAIS DO SERVIÇO

A BECOMEX possui os seguintes diferenciais na prestação do serviço:

- Uso de tecnologia para processamento e validação dos dados
- Apresentação dos resultados no portal Beconnect
- Validação de Compliance fiscal e aduaneiro da operação

3. METODOLOGIA BECOMEX

A metodologia Becomex prevê todas as etapas necessárias para o atingimento dos resultados projetados, quer seja em relação a performance como em relação a compliance da operação. São atendidas as etapas de planejamento de utilização dos serviços no drawback, o pleito do benefício, a utilização do benefício e a extinção do benefício atendendo todas as normas e legislação em vigor.

Planejamento

Na etapa de planejamento do drawback serviços são repassadas e avaliadas todas as premissas para utilização do benefício, compreendidas as dificuldades e baseado na metodologia Becomex, é definido o caminho crítico que precisa ser destravado para o atingimento dos resultados esperados.

Durante a etapa são executadas as atividades abaixo:

- Validação do Rol de serviços aptos para utilização do benefício conforme a legislação;
- Validação dos serviços mais relevantes vinculados a exportação dos produtos do ato concessório, previamente identificados pelo CONTRATANTE. Se recomenda iniciar o projeto apenas com os fornecedores da curva A de relevância em relação a potencial de ganho de tributos;
- Validação pela BECOMEX dos prestados dos serviços acima, do seu regime de tributação sobre o lucro real, bem como da capacidade de fornecer a documentação e obrigação acessória exigida pela legislação de drawback serviços. A Becomex provê documentação com os procedimentos de emissão de nota fiscal de serviço;
- Mapeamento dos valores de serviços pretendidos correlacionando com a volumetria de produtos exportados prevista em ato concessório;
- Apresentação dos métodos padronizados Becomex para captação de notas fiscais eletrônicas de serviços e definição do método que melhor adere a possibilidade do CONTRATANTE.

Ao final da etapa, são gerados os artefatos abaixo:

- Mapa de correlação de serviços pretendidos (NBS, descrição do serviço e valores a serem autorizados) por item de exportação do ato concessório;
- Mapa de prestadores de serviços a serem homologados para a etapa de utilização do benefício;
- Método padronizado de compartilhamento com a Becomex de nota fiscal eletrônica de serviços definido;
- Mapa de exclusões de serviços por não atendimento de premissas definido.

Pleito

A etapa de pleito do drawback serviços engloba desde a preparação de documentação para o pleito, o pleito em si, acompanhamento e respostas a exigências do órgão anuente, finalizando com o deferimento do ato concessório, liberando a utilização do benefício.

Durante a etapa são executadas as atividades abaixo:

- Montagem do descritivo do processo de exportação e vinculação dos serviços, comprovando a compatibilidade entre produtos exportados e serviços a serem contratados, tanto no mercado interno como importados. A Becomex orienta sobre os conteúdos necessários no documento, a CONTRATANTE produz o documento, a BECOMEX valida o descritivo produzido, e o responsável técnico da CONTRATANTE assina a versão final;
- A BECOMEX apresenta a projeção de ganhos sobre os tributos beneficiados, considerando o potencial pré-definido de serviços na etapa anterior;
- A BECOMEX em conjunto com a CONTRATANTE, definem uma data para alterar ato concessório em andamento para o pleito do novo benefício, ou para o pleito de novo ato concessório;
- A BECOMEX protocola os serviços a serem autorizados pelo órgão anuente, correlacionados aos itens de exportação do ato concessório;
- A BECOMEX acompanha diariamente por eventuais exigências no ato concessório, e formula respostas com apoio da CONTRATANTE;
- A BECOMEX informa ao CONTRATANTE quando do deferimento do ato concessório, liberando sua utilização.

Ao final da etapa, são gerados os artefatos abaixo:

- Ato concessório deferido para utilização.

Utilização do Benefício

A etapa de utilização do drawback serviços engloba desde o planejamento de utilização, a captação de dados, até a execução dos fechamentos mensais, publicação dos resultados e reuniões de apresentação de resultados.

Durante a etapa são executadas as atividades abaixo:

- Realizado o planejamento de utilização dos serviços pretendidos. Revisitado o período de vigência do ato concessório versus os serviços e valores autorizados, validando contra projeções de exportação de mercadorias e serviços envolvidos. A BECOMEX confirma com a CONTRATANTE que os prestadores de

serviço homologados receberam os procedimentos de utilização providos pela BECOMEX, e se confirmaram que estão aptos para a emissão das notas fiscais, considerando:

- Suspensão do PIS e COFINS;
 - Redução da base de cálculo do ISS pela retirada da PIS/COFINS;
 - NBS pré-autorizadas no drawback;
 - Valores dentro do valor pre-autorizado do drawback;
 - Lançamento da numeração do ato concessório e da base legal nas informações complementares.
- Quando envolver aquisição de serviços importados, a mesma validação acima é realizada para a própria CONTRATANTE;
 - O fornecimento dos serviços beneficiados é iniciado pelos prestadores nacionais e pela CONTRATANTE para serviços importados. As notas fiscais são compartilhadas com a BECOMEX pelo método padronizado definido na etapa de planejamento. Para empresas usuárias do NARWAL, do grupo BECOMEX, a captação de notas fiscais poderá ser compartilhada diretamente desde, mediante autorização da CONTRATANTE;
 - A BECOMEX capta e valida as notas fiscais. Quando forem identificadas situações que gerem retrabalho, como não atendimento das obrigações acessórias ou falta de saldo para a NBS informada, a CONTRATADA é acionada para tomada de providências;
 - A BECOMEX conduz o fechamento mensal das operações, apuração dos resultados obtidos, geração de um plano de ação para mitigação de riscos e publicação dos resultados no portal Beconnect;
 - A BECOMEX conduz as reuniões de apresentação de resultados mensais junto a CONTRATANTE;

Ao final da etapa, são gerados os artefatos abaixo:

- Resultados publicados no portal Beconnect e apresentados ao CONTRATANTE.

Extinção do benefício

A etapa de extinção do drawback serviços engloba desde o término da utilização do ato concessório para serviços no processo de exportação ou entrega no exterior, passando pelos tramites de baixa até a anuência de baixa do órgão anuente para o ato concessório. Havendo falta de comprovação dos produtos exportados relacionados, envolve ainda a nacionalização/ regularização dos tributos outrora suspensos sobre os serviços não comprovados.

Durante a etapa são executadas as atividades abaixo:

- Ajustes dos valores de serviços autorizados previstos no ato concessório pela BECOMEX, adequando aos serviços realizados ou projetando o quanto seria possível vincular de serviços caso 100% dos serviços tivessem sido comprovados com as exportações de mercadorias relacionadas;
- Acompanhamento de eventuais exigências de uso do ato concessório, e geração de respostas para exigências pela BECOMEX com apoio da CONTRATANTE, até o deferimento do ajuste realizado;
- Envio do ato para anuência de baixa pela BECOMEX;
- Acompanhamento de eventuais exigências de baixa do ato concessório, e geração de respostas para exigências pela BECOMEX com apoio da CONTRATANTE, até a anuência de baixa dada pelo órgão anuente;
- Geração da documentação de apoio ao processo de recolhimento de tributos com multa e juros, em caso de não comprovação, pela BECOMEX;
- Recolhimento dos tributos devidos com multa e juros pela CONTRATANTE e envio dos comprovantes de pagamento para a BECOMEX;

- Arquivamento dos comprovantes de recolhimento pela BECOMEX e inclusão no book do ato concessório, a ser gerado para a CONTRATANTE em até 90 dias após a anuência de baixa do ato concessório.

Ao final da etapa, são gerados os artefatos abaixo:

- Ato concessório encerrado com anuência de baixa do órgão anuente administrativo;
- Book do ato concessório gerado e compartilhado com Beneficiário.

4. CRONOGRAMA

Uma vez aprovada a proposta, iniciam os trabalhos pelo planejamento do benefício, internamente na BECOMEX e em conjunto com a CONTRATANTE.

O cronograma abaixo apresenta os prazos estimados inicialmente do projeto:

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROJETO			
METODOLOGIA BECOMEX	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
FASE 1 – PLANEJAMENTO			
FASE 2 – PLEITO			
FASE 3 – UTILIZAÇÃO			

5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E EXCLUSÕES

PREMISSAS

As seguintes premissas são consideradas no serviço:

- Contratação junto a Becomex da gestão de drawback de mercadorias industrializadas exportadas na modalidade suspensão;
- Serviços beneficiados direta e exclusivamente vinculados a exportação ou entrega no exterior das mercadorias;
- Serviços beneficiados em notas fiscais eletrônicas de serviços exclusivas para as mercadorias exportadas no ato concessório de Drawback Suspensão;
- Serviços beneficiados prestados diretamente para o titular do ato concessório;
- Serviços tomados por prestador enquadrados no lucro real;
- Serviços beneficiados que constem na relação de serviços permitidos pela legislação;
- Os documentos fiscais de serviços envolvidos no escopo definido serão enviados pela CONTRATANTE para a BECOMEX pelo portal de clientes BECOMEX.

RESTRIÇÃO

- Os documentos fiscais de serviços envolvidos no escopo definido que não forem compartilhados em formato XML com a BECOMEX, serão convertidos para esse formato para que possam ser tratados de forma sistêmica e escalável nos controles internos da Becomex. Para essa conversão a BECOMEX contrata serviços de fornecedores terceiros homologados.

EXCLUSÃO

- A Becomex não acessa sistemas internos da Beneficiária para buscar notas fiscais. As mesmas devem ser compartilhadas pelo Beneficiário com a Becomex através dos modelos padronizados de compartilhamento de notas fiscais apresentados no projeto;
- A Becomex não atua diretamente em contato com os prestadores de serviço da Beneficiária, seja para negociar a inclusão do drawback nos serviços prestados ou para alinhar sobre eventuais retrabalhos sobre notas beneficiadas emitidas, salvo pontualmente em agendas em conjunto com o Beneficiário para atuar como apoio técnico. Ao invés disso, A Becomex capacita e fornece documentações para que o Beneficiário esteja apto a atuar diretamente junto aos seus prestadores de serviço.

Paulo Marcio de Paiva Dagomar Roberto Müller

08. ANEXO TECNICO ADD-ON DRAWBACK SERVICOS 2026-02-03 V01.pdf

Documento número #ec6f2067-fb33-49f9-8a5b-16dc9bf02a7c

Hash do documento original (SHA256): 63f4f63b0e2ed39c0d825e006061076d15cbcc3ae4a7a9fb38be9558dd496eda

Assinaturas



Paulo Marcio de Paiva

CPF: 719.732.309-68

Assinou para aprovar em 04 fev 2026 às 09:11:21

Paulo Marcio de Paiva

Paulo Marcio de Paiva



Dagomar Roberto Muller

CPF: 003.679.069-96

Assinou para aprovar em 03 fev 2026 às 12:17:30

Dagomar Roberto Müller

Dagomar Roberto Muller

Log

- 03 fev 2026, 12:05:48 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 criou este documento número ec6f2067-fb33-49f9-8a5b-16dc9bf02a7c. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2026 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 fev 2026, 12:11:06 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2026 (10:46).
- 03 fev 2026, 12:11:06 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: dagomar.muller@becomex.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dagomar Roberto Muller e CPF 003.679.069-96.
- 03 fev 2026, 12:11:06 Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: *****0951 para assinar para aprovar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Marcio de Paiva.

03 fev 2026, 12:17:30	Dagomar Roberto Muller assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail dagomar.muller@becomex.com.br. CPF informado: 003.679.069-96. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 60b72d(...), vide anexo manuscript_03 fev 2026, 12-12-27.png. IP: 186.226.151.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.26379899304346 e longitude -48.85143130560328. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1381.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 fev 2026, 09:09:17	Operador com email barbara.moreira@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 fez alteração em *****0951: *****7469 para assinar para aprovar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: Telefone celular *****7469, com hash prefixo 09eb77(...)
04 fev 2026, 09:11:21	Paulo Marcio de Paiva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7469, com hash prefixo 09eb77(...). CPF informado: 719.732.309-68. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0f802b(...), vide anexo manuscript_04 fev 2026, 09-10-17.png. IP: 186.226.151.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.26379069644149 e longitude -48.85149160133106. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1382.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 fev 2026, 09:11:24	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ec6f2067-fb33-49f9-8a5b-16dc9bf02a7c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ec6f2067-fb33-49f9-8a5b-16dc9bf02a7c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0f802b(...)

Paulo Marcio de Paiva

Paulo Marcio de Paiva
manuscript_04 fev 2026, 09-10-17.png

Dagomar Roberto Muller

Assinou o documento para aprovar em 03 fev 2026 às 12:17:30

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 60b72d(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Dagomar Roberto Müller". The signature is written in a cursive style. It is enclosed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible behind the signature, containing the text "Clicksign", "ASSINATURA MANUSCRITA", and "03/02/2026 12:17:30".

Dagomar Roberto Muller
manuscript_03 fev 2026, 12-12-27.png